



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	28
Edital Retificação	28
Licitações e Contratos	29
Homologação / Adjudicação	29
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	30
Licitações e Contratos	30
Contratos	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.069/16 DE 19 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 15.04.2016*, o(a) servidor (a) **Sr.(a) FATIMA MARLENE SIMÃO LOPES GODOY**, a qual exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 3 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.070/16 DE 19 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a 03.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2015 à 07.03.2016

ELIETE DE LIMA CAROZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 4 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.071/16 DE 19 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a 20.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.03.2015 à 15.03.2016

MARCIA CRISTINA GONÇALVEZ

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.072/16 DE 19 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 25.04.2016*, o(a) servidor (a) **Sr.(a) ILSON DE JESUS BOTTOS**, a qual exerce a função de DENTISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 6 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.074/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 02.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.07.2015 à 12.07.2016

ROSEMEIRE VALENTINA GROTTO ALMAGRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 7 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.075/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 (QUINZE) dias a partir de 02.05.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) **ELISETE APARECIDA PENARIOL MORETTI**, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 8 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.076/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 16.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2013 à 05.07.2014

DANIELI FERNANDA RODRIGUES LUCIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 9 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.077/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a 02.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2014 à 05.07.2015

ALINE GOMES SEVILHANO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 10 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.078/16 DE 27 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 30.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.09.2013 à 19.09.2014

REGINALDO MORRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 11 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.079/16 DE 27 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 15 (QUINZE) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de PROFESSOR P I, o *Sr. (ª) ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO*, referente ao período aquisitivo de 05.02.2008 à 05.02.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 12 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.080/16 DE 27 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 15 (QUINZE) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de DIRETORA ESCOLAR DESIGNADA, o (a) *Sr. (ª) ALESSANDRA GOUVEIA BARBOSA*, referente ao período aquisitivo de 17.08.2008 à 17.08.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 13 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.081/16 DE 27 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 15 (QUINZE) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de PROFESSORA P I o (a) *Sr. (ª) GIANI PENARIOL*, referente ao período aquisitivo de 17.08.2008 à 17.08.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 14 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.082/16 DE 27 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 15 (QUINZE) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de AGENTE DE LEITURA DE HIDROMETRO o (a) *Sr. (ª) JORGE PEDRO FAVERO*, referente ao período aquisitivo de 04.07.2007 à 04.07.2012, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 15 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.083/16 DE 27 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de NUTRICIONISTA, o *Sr. (ª) PAULA MORI CARDOSO CASSEB*, referente ao período aquisitivo de 18.06.2007 à 18.06.2012, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 16 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.084/16 DE 27 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - **RESOLVE** conceder o pagamento de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de AGENTE DE LEITURA DE HIDROMETRO, o Sr. (^o) **APARECIDO DONISETTE SEIQUE**, referente ao período aquisitivo de 05.01.2009 à 05.01.2014, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 17 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.085/16 DE 27 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de MOTORISTA, o Sr. (^o) **MARCIO RICARDO CAROSIO**, referente ao período aquisitivo de 10.02.2009 à 10.02.2014, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 18 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.086/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 02.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 30.01.2015 à 30.01.2016

APARECIDO CAROSIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 19 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.088/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 02.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 28.03.2013 à 28.03.2014

NILTON JOSE MARCONATO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 20 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.089/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 (QUINZE) dias a partir de 02.05.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) *Sr. (a) LUCELENA PENARIOL*, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 21 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.090/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 (QUINZE) dias a partir de 02.05.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) *Sr. (a) JOSE FERNANDO GARCIA ROSA*, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 18.08.2009 à 18.08.2014

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 22 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.092/16 DE 29 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 02.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.09.2014 à 01.09.2015

LINCOLN JOSE BARSZCZ

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE ABRIL DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 23 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.093/16 DE 02 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - FICA INDEFERIDA AS FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 02.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.08.2014 à 01.08.2015

ROBERTO CARLOS BELTRÃO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE MAIO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 24 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.094/16 DE 02 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 02.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.12.2015 à 01.12.2016

HENRIQUE DO CARMO CAROZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE MAIO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.097/16 DE 02 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 02.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2014 à 12.09.2015

TEREZINHA DE OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE MAIO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 26 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.098/16 DE 02 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 30.05.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2012 à 01.07.2013

CARMEM SILVIA PITELLI ALBANI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE MAIO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.099/16 DE 02 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 09.06.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2013 à 01.07.2014

CARMEM SILVIA PITELLI ALBANI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE MAIO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510

CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

Código Localizador: H+DLPHIZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 28 de 30

PORTARIA Nº 7.100/16 DE 02 DE MAIO DE 2.016.

Designa e credencia nova equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Paraíso, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com as Leis Municipais nº 541/99 de 04.11.99, 626/02 de 05.09.02 e 700/04 de 16/07/04.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 541/99 de 04.11.99, e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1.903 de 05.11.99,

RESOLVE

ARTIGO 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

GRASIELA BERTOZZI STEFEN- RG. Nº 32.135.869-7, Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Paraíso-SP., Credencial nº 001/14;

SILENE SILVA MICHELAN- RG. nº 29.389.626-4- Enfermeira Padrão-Credencial nº 002/14;

CLEONICE CAVATÃO, RG. nº 10.643.484- Chefe da Equipe da Vigilância Sanitária- Credencial nº 003/14- carga horária- 06:00 horas- das 07:00 horas às 13:00- devido a plantões noturnos em atendimento as denúncias esporádicas aos domingos e feriados.

ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE, RG. nº 23.644.399-9- Agente Sanitário- Credencial nº 004/14;

DR. RUBENS SILVESTRE SIMÕES- RG. nº 26.944.686-6- Diretor Clínico- Credencial nº 005/14;

ROBERTO CARLOS BELTRÃO- RG. nº 7.600.209- Engenheiro Civil - Credencial nº 006/14.

ARTIGO 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º A credencial de que trata o artigo anterior,

deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos na Portaria Municipal nº 896/99 de 05.11.99.

ARTIGO 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 6.681/15 de 08 de setembro de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 02 DE MAIO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: /YFIAZHU

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital Retificação

Publicado no Diário Oficial, Edição nº 89, de 03 de maio de 2016

Retificação

Retificar o Edital de Convocação nº 07/2016, de 02 de maio de 2016, publicada no DO nº 89, de 03 de maio de 2016, página nº 09.

Onde se lê: 04 de Abril de 2016.

Leia-se: 04 de Maio de 2016

Onde se lê: 02 de Abril de 2016.

Leia-se: 02 de Maio de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 / 2016

Edimar Donizete Isepan, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica- PEB. II, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 29 de 30

e Títulos, realizado no dia 21 de Dezembro de 2.014, publicado nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 16/11/2014, classificação final publicada nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 14/01/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 19 de Janeiro de 2.015, conforme publicação do Jornal "O Regional"-de Catanduva em 20 de Janeiro de 2.015, para participarem da opção de escolha de aulas vagas em Regime Estatutário a constituírem suas Jornadas de Trabalho Docente, a ser realizada no dia 04 de Maio de 2.016, às 8:00 h, na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol", sito à Rua Manuel Leocádio de Lima, nº 900, Jardim São Luiz, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Disciplina- História –

3ª classificada - Josiane Ribeiro Batista- RG 42.410.358-8;

4ª classificada – Ensla Karina Miranda – RG 45.747.236-4

5ª classificada – Luana Aparecida Martins Moreira – RG 41.525.896-0

6º Classificado – Victor Leandro da Silva – RG 32.479.519-6

Observações:

Número de vaga: 1 cargo de História com Jornadas Reduzidas 15h/a semanais.

O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes vagas para Constituição de sua Jornada Básica de Trabalho Docente será considerado desistente do cargo e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato de escolha de vaga.

Paraíso, 02 de Maio de 2.016.

Edimar Donizete Isepan- RG 22.601.331-5

Prefeito Municipal

Código Localizador: X/8L3ID8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à Contratação de empresa para conserto do Veículo do Tipo Ambulância, marca Renault Master Mbus L3H2, que se encontra com o cabeçote do motor danificado, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto total do Pregão Presencial nº 008/16 em pról da firma: CENTRO AUTOMOTIVO PARANÁ RIO PRETO-LTDA-ME, estabelecida a Rua Otaviano Fava, nº 9090, São Francisco, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 13.668.364/0001-96 e Inscrição Estadual nº 647.348.221.110, nos termos e condições da proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 03 DE MAIO DE 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: DNUWPMZB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 30 de 30

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Contratos



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/16.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: EMPRESA “GTX ELETRÔNICA”.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2016.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DA REDE DE INTERNET, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 695,00 MENSAIS.

PRAZO: 01.04.2016 A 01.01.2017.

DOTAÇÃO: 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO- 01- LEGISLATIVO- 01.01- CÂMARA MUNICIPAL- 010100- CÂMARA MUNICIPAL – 01- LEGISLATIVA- 01.031- AÇÃO LEGISLATIVA – 01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO – 01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA – 008- 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

DATA DA ASSINATURA: 04.04.2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE ABRIL DE 2016.

PAULO SÉRGIO BURIÓSI
Presidente da Câmara